



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal
Subsecretaria de Administração Geral
Diretoria de Licitações, Contratos e Instrumentos Congêneres

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 008/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, NOS TERMOS DO PADRÃO N.º 14/2002. PROCESSO N.º : 04017-00001783/2021-35 SIGGO: 047.435

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES**

O **DISTRITO FEDERAL**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL**, CNPJ nº 33.944.019/0001-45, situada no Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) Trecho 03, Lotes 1545/1555, Brasília, DF, representada por **CRISTIANO MANGUEIRA DE SOUSA**, na qualidade de Secretário de Estado, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 1445737, SSP/DF, e do CPF nº 598.996.201-06, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **OLIVER COZINHA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 37.910.982/0001-69, sediada na Rua 10 Chácara 161, Lote 4C - Setor Habitacional Vicente Pires - Brasília - DF, CEP: 72.007-305, Telefones (61) 9.9883-2425, e-mail: oliveralimentos2020@gmail.com/jussaraoliveira.nutri@gmail.com, neste ato representada por **JUÇARIA MÁRIO DE OLIVEIRA**, na qualidade de Sócia Proprietária, brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade nº 2.392.719, SSP/DF, e do CPF nº 007.805.131-26, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, que regerá pelas cláusulas e condições abaixo estabelecidas.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1. O presente Termo Aditivo objetiva:

2.1.1. Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 20 de Setembro de 2023 a 19 de Setembro de 2024, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE**

3.1. O reajuste será procedido por intermédio de Apostilamento, com vigência a partir de sua assinatura, nos moldes da alínea "d", inciso II do art. 65 da Lei 8,666/93. No entanto, os efeitos financeiros do reajuste retroagem à 20/09/2022, data da prorrogação do contrato'.

4. **CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA**

4.1. O presente Termo Aditivo entra em vigor em 20 de Setembro de 2023 até 19 de Setembro de 2024, com base no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

5. **CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

5.1. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentaria:

I – Unidade Orçamentaria: 63101;

II – Programa de Trabalho: 04.122.8208.8517.0125;

III – Natureza da Despesa: 33.90.39;

IV – Fonte de Recursos: 160.

5.2. O empenho inicial é de R\$ 63.830,00 (sessenta e três mil oitocentos e trinta reais), referente ao exercício financeiro de 2023, conforme Nota de Empenho n.º 2023NE00416 (122442753), emitida em 15/09/2023, sob o Evento nº 400091, na Modalidade Estimativo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

7.1. A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL.

8. CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.

Brasília/DF, 15 de Setembro de 2023.

Pelo CONTRATANTE:

CRISTIANO MANGUEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado

Pela CONTRATADA:

JUÇARIA MÁRIO DE OLIVEIRA
Sócia Proprietária

Testemunhas:

01. LAIRTON GALASCHI RIPOLL JUNIOR
Matrícula: 283.615-7

02. ELIZENA FERREIRA NORONHA
Matrícula: 273.992-5



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANO MANGUEIRA DE SOUSA - Matr.0043784-0, Secretário(a) de Estado de Proteção da Ordem Urbanística**, em 18/09/2023, às 22:50, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JUCARIA MARIA DE OLIVEIRA, Usuário Externo**, em 19/09/2023, às 13:09, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LAIRTON GALASCHI RIPOLL JUNIOR - Matr. 283615-7, Gerente de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos**, em 19/09/2023, às 13:19, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELIZENA FERREIRA NORONHA - Matr. 0273992-5, Diretor(a) de Licitações, Contratos e Instrumentos Congêneres**, em 19/09/2023, às 13:21, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JUCARIA MARIA DE OLIVEIRA, RG n.º 2392719 - SSP-DF, Usuário Externo**, em 29/01/2024, às 14:50, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=122443307&codigo_crc=0100F51A

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SIA TRECHO 03 LOTES 1545/1555 - Torre B - Sala 208 - Bairro SIA - CEP 71200-039 - DF
Telefone(s): 39615182
Sítio - www.dflegal.df.gov.br